

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0129-2026	Edson Nunes do Amaral	17/04/2026	Tecnico de Radiologia Plantonista	HR	2300000154.000316/2026-63
0130-2026	Deyvison Davilla Sobral	17/04/2026	Tecnico de Radiologia Plantonista	HR	2300000154.000316/2026-63

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 219 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.

**Resolve:**

**I - Incluir na Portaria SEGTES nº 438, publicada no D.O.E. de 05/07/2025**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0131-2026	Patrícia Silva Lima	15/04/2026	Médico Tocoginecologista Plantonista	HBL	2300000154.000308/2026-17

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07,

**resolve: deferir**, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Num.Func.	Decênio	A partir	Unidade
2300001774.000052/2026-11	Aline Elaine de Sa Barreto Mendes	3584054/01	1º	23/05/2025	Hosp Pol Jm Oliveira Vit Sto Antao
2300002912.000058/2025-31	Ana Caroline de Sobral Melo Patu	198411/01	1º	12/12/2019	HOF
2300001394.000180/2026-21	Ana Gabriela Furtado da Silva Guedes	1610864/02	1º	06/04/2026	HOSPAM - Serra Talhada
2300000071.000318/2026-72	Cristiane Batista de Moraes	198769/01	2º	11/10/2025	Sec Exec de Regulacao Em Saude
2300001420.000027/2026-30	Josete Gomes da Silva Mendonca	501600/01	5º	11/02/2023	HRJFS - Limoeiro
2300001019.000004/2026-77	Marcelo Carlos Clemente Vieira	1318772/02	1º	27/07/2020	HGV
2300000477.000085/2026-45	Marcos Heridijanio Moura Bezerra	199269/08	1º	28/04/2020	SMS Oroco
2300001279.000119/2026-09	Maria do Socorro Lemos de Amorim E Silva	82597/01	2º	22/09/2020	HAM
2300000340.000055/2026-84	Mariana Rodrigues Cardoso	3419339/01	1º	13/10/2024	Ger da I Geres Recife

**Jandir do Socorro Peixe Junior**

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

**Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos**

**Anotação de tempo de Contribuição**

SEI 2300000266.001066/2026-11 – Jose Carlos de Lima, matrícula nº. 236564/02, 01 ano e 16 dias. – Marinha do Brasil  
SEI 2300000773.000395/2025-34 – Valter Mario Moreira Lage, matrícula nº. 1340743/01, 08 meses e 05 dias. – Prefeitura Municipal de Garanhuns

**Contagem Recíproca**

SEI 2300000143.000043/2026-86 – Jussara Rodrigues da Silva Paes, matrícula nº. 1362810/01, 01 ano e 18 dias  
SEI 2300001279.000146/2026-73 – Vera Lucia de Souza, matrícula nº. 114057/01, 04 anos, 08 meses e 04 dias.

**Jandir do Socorro Peixe Junior**

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

**Tornar sem efeito:**

**Despacho publicado no DOE de 18/04/2026**, da concessão de licença prêmio, referente ao 1º decênio, do servidor (a) **Wamberto Freitas de Siqueira**, matrícula nº 1300830/01, por ter sido publicado indevidamente.

**Jandir do Socorro Peixe Junior**

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

**PORTARIA NCO Nº 206. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 279/2020 do Hospital Dom Moura e da SAIF nº 73042466, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000183/2025-14 e SEI nº 2300011290.000001/2021-63. CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 343 D.O.E. 11/09/2025, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO Nº 207. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 368/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 03.10.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora MAYARA BARROS DOS SANTOS - Matrícula: 383.092-6/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pelo:

● DEMISSÃO, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO Nº 208. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 068/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 22.05.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **Marlene Joventina Ferreira, mat. 193.199-7/SES. RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

● DEMISSÃO, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO Nº 209. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 139/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 29.04.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor **Erivaldo José da Silva**, matrícula nº 225787-4/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

● DEMISSÃO do referido servidor, de acordo com o art. 204, inciso II e parágrafo único, da Lei 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO Nº 210. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 032/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 18.02.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Addressa Ribeiro de Miranda, matrícula nº 405.185-8/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

● SUSPENSÃO DE 10 DIAS, de acordo com o art. 202, inciso I, da Lei nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO Nº 211. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do Ofício HREC RH ESTATUTÁRIO nº 81/2021 do Hospital Regional Emília Câmara e da SAIF nº 85166159, págs 15 e 16, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000071/2026-36 e SEI nº 2300011346.000185/2021-79; CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício HREC RH ESTATUTÁRIO nº 81/2021 do Hospital Regional Emília Câmara e da SAIF nº 85166159, págs 15 e 16, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000071/2026-36 e SEI nº 2300011346.000185/2021-79, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

## Repartições Estaduais

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

**Administração Geral**

**PORTARIA AG/ATDEFN Nº 030 /2026 - Recife, 17 de abril de 2026.**

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995. **RESOLVE:**

Art. 1º – Atribuir Auxílio de Localização de 70% sobre o salário-base de que trata o Art. 71 da Lei 11.304/95 de 28 de dezembro de 1995, modificado pela Lei nº 15.895 de 23 de setembro de 2016, o servidor à disposição desta Autarquia, LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula 1447548/06, a partir do dia 9 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA AG/ATDEFN nº 031/ 2026 - Recife, 17 de abril de 2026.**

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN; **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o contrato da servidora abaixo relacionada, contratada através de Contrato de Direito Administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

Contrato	Nome	Cargo	Renovação
082/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NS	02/05/2026

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagem a data acima mencionada.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA**

Administrador Geral

(POR PROBLEMA TÉCNICO, AS PORTARIAS ACIMA VEICULARAM APENAS NA VERSÃO ELETRÔNICA NA EDIÇÃO DO DIA 23.04.2026)

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

**COMUNICA-SE** a realização da Audiência Pública nº 02/2026, na modalidade de intercâmbio documental. **OBJETO:** 8ª Revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006, em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros, em virtude do volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29/04/2026 a 06/05/2026. **CONTRIBUIÇÕES:** As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: [audienciapublica@brevisaoarc@arpe.pe.gov.br](mailto:audienciapublica@brevisaoarc@arpe.pe.gov.br) ou para o seguinte endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Afritos, Recife-PE, CEP 52.050-020. **A Integra do Regulamento da Audiência Pública nº 02/2026 e demais documentos pertinentes, inclusive o formulário para contribuições, encontram-se disponíveis no site da ARPE: [www.arpe.pe.gov.br](http://www.arpe.pe.gov.br). CARLOS PORTO FILHO, Diretor-presidente.**

● Camila Albuquerque de Barros, NumFunc: 18344496/01, **Gerente Geral.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Fernando de Lira Junior**

Diretor Presidente

**PORTARIA DP/CEHAB nº 316/2026, de 23/04/2026.**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, considerando o disposto na Resolução CEHAB nº 003/2024 e com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Dispensar a funcionária **Ana Virginia de Albuquerque Barros**, NumFunc: 3346048/04 da função Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CEHAB a partir de 22/04/2026.

Art. 2º - Designar o funcionário **Caique Reboças de Medeiros**, NumFunc: 12377570/01, para responder interinamente pela função de Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CEHAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2026.

**Paulo Fernando de Lira Junior**

Diretor Presidente

**Polícia Militar**  
**190**

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**PORTARIA DP/CEHAB nº 315/2026, de 23/04/2026.**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, **resolve:**

I - Designar os funcionários abaixo relacionados como Ordenadores de Despesa da Unidade Gestora, CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Obras – Código 651101:

● Isabelle Sena Barbosa da Silva Andrade, NumFunc: 10726357/01, **Gerente Geral.**

● Matheus Cavalcanti Soares Leal Mendes, NumFunc: 3787923/01, **Gerente Geral.**

● Júlio Gabriel Alves da Silva Bernardo, NumFunc: 18186009/01, **Gerente Geral.**